



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

Adm.: 2001/2004 - *Alvorada para todos*

"Capital do Gado Branco"

CNPJ 01.800.242/0001-22

Lei n.º 737/03, de 25 de Novembro de 2003.

“Dispõe sobre nova denominação da Rua Santos Dumont, nesta cidade de Alvorada”.

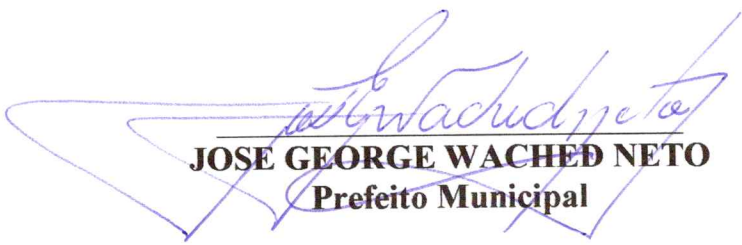
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Alvorada, **APROVOU** e eu Prefeito, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1.º - Denomina-se a Rua Santos Dumont de Rua **BÁSILIO BATISTA DE OLIVEIRA**, nesta cidade de Alvorada - TO.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins,
aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Novembro de 2003.


JOSE GEORGE WACHED NETO
Prefeito Municipal



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

Adm.: 2001/2004 - *Alvorada para todos*

"Capital do Gado Branco"

CNPJ 01.800.242/0001-22

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a Lei nº 737/03 a qual “Dispõe sobre nova denominação da Rua Santos Dumont, nesta cidade de Alvorada.” Foi afixada no mural desta Prefeitura Municipal e em diversos lugares da cidade, para conhecimento público nesta data.

Alvorada, 25 de novembro de 2003

